

Id:1518F13A15143E41



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO II  
 PRAÇA DOMINGOS MOURÃO FILHO 345 CENTRO  
 CNPJ 06.553.929/0001-24

Lei nº 1.461/2023, de 31 de maio de 2023.

*"Dispõe sobre a denominação da Praça da Comunidade Tucuns dos Pedro de Praça Antonio Pedro Neto - Caburé e dá outras providências."*

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PEDRO II, ESTADO DO PIAUÍ, ELISABETE RODRIGUES DE OLIVEIRA NUNES BRANDÃO, no uso de suas atribuições legais e em obediência à Lei Orgânica do Município, no uso de suas atribuições, faz saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica denominada a Praça da Comunidade Tucuns dos Pedro de Praça Antonio Pedro Neto - Caburé, neste município de Pedro II - PI.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Pedro II, Estado do Piauí, aos 31 de maio de 2023.

*Elisabete Rodrigues de O. N. Brandão*  
 Elisabete Rodrigues de Oliveira Nunes Brandão  
 Prefeita Municipal

Id:13B5ABC1B78A3E4A



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO II  
 PRAÇA DOMINGOS MOURÃO FILHO 345 CENTRO  
 CNPJ 06.553.929/0001-24

Lei nº 1.462/2023, de 31 de maio de 2023.

*"Dispõe sobre a denominação da Rua Maria da Conceição Teixeira - Dada no Município de Pedro II/PI e dá outras providências."*

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PEDRO II, ESTADO DO PIAUÍ, ELISABETE RODRIGUES DE OLIVEIRA NUNES BRANDÃO, no uso de suas atribuições legais e em obediência à Lei Orgânica do Município, no uso de suas atribuições, faz saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica denominada de Rua Maria da Conceição Teixeira - Dada a atual Rua Projetada A do Loteamento Umburana II, localizado no Bairro Vila, sendo a referida rua localizada entre as Ruas Alcides Mourão com a Rua Thomas Café, neste município de Pedro II - PI.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Pedro II, Estado do Piauí, aos 31 de maio de 2023.

*Elisabete Rodrigues de O. N. Brandão*  
 Elisabete Rodrigues de Oliveira Nunes Brandão  
 Prefeita Municipal

Id:0047DF2C99FE3782



ESTADO DO PIAUÍ  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO II/PMPII/PI.  
 CNPJ:06.553.929/0001-24  
 Praça Domingos Mourão Filho, 345, Centro - CEP: 64.255-000 PEDRO II

PORTARIA Nº 016/2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO II/PI, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal (art. 69);

CONSIDERANDO, que o gestor Público deve pautar-se nos princípios da Legalidade, impessoalidade, moralidade administrativa, publicidade e eficiência, que norteiam as diretrizes da administração pública, previstas na Constituição Federal;

CONSIDERANDO as informações de que no Concurso Público, Edital nº 001/2023 - provimento de vagas do quadro efetivo do município de Pedro II/PI, teriam ocorrido atos que apontam para possíveis irregularidades, no qual devem ser apurados;

CONSIDERANDO, a publicação do Decreto nº. 157/2023 publicado em 08 de maio de 2023;

RESOLVE:

- 1) Determinar a instauração de Processo Administrativo para apurar a existência de vícios no concurso público regulado pelo Edital 001/2023;
- 2) Designar a Comissão Processante responsável pela condução dos trabalhos, formada por DANIELSON PAIVAS BARROS, CPF: 005.516.843-48, Matrícula 415-1, WALERIA PINHEIRO RUBENS, CPF: 02721291351, Matrícula 1762-1, VALQUIRIA DOS SANTOS DE ANDRADE, CPF: 877.766.773-53, Matrícula 280-1, para, sob a presidência do primeiro, apurar as irregularidades noticiadas, encarregando-se dos respectivos trabalhos, até a conclusão;
- 3) Designam-se, como membros suplentes, os servidores SOLANGE MARIA DE OLIVEIRA MACHADO, CPF: 842.285.043-53, Matrícula 119-2 e RAIMUNDO RODRIGUES DA SILVA FILHO, CPF: 003.357.713-78, Matrícula 1520-1,
- 4) Dotar a Comissão Processante de poderes para requisitar documentos, ouvir testemunhas, solicitar apoio de outros órgãos e setores da Prefeitura Municipal, e de praticar todos os atos legais para realizar os trabalhos de apuração.

Publique-se. Cumpra-se.

PEDRO II/PI, em 30 de maio de 2023.

ELISABETE RODRIGUES DE OLIVEIRA NUNES BRANDÃO:33827451353  
 Dado: 2023.05.30 16:30:28 -03'00'  
 Elisabete Rodrigues de Oliveira Nunes Brandão  
 Prefeita Municipal

Id:07383A866DB03E8B



ESTADO DO PIAUÍ  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO II  
 Praça Domingos Mourão Filho, 345, Centro - CEP: 64.255-000  
 Fone: (86) 3271-1403  
 CNPJ: 06.553.929/0001-24

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO. 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 011/2022 - Pregão Eletrônico - SRP nº. 001/2022. CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE PEDRO II - PI, através da Secretária Municipal de Infra estrutura, CNPJ Nº 06.553.929/0001-24. CONTRATADA: M.S. FERREIRA CARVALHO - EIRELI, CNPJ sob o nº 19.184.457/0001-21. Objeto de aditivo: Prorrogação do prazo do contrata inicial, datado de 24 de fevereiro de 2022 a 24 de fevereiro de 2023, para 24 de fevereiro de 2022 a 31 de dezembro de 2023. Fundamentação legal: art.57, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

Pedro II - PI, 23 de fevereiro de 2023.

Publique-se.

Prefeita Municipal

Elisabete Rodrigues de Oliveira Nunes Brandão